

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEE94B2CAC**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI LEI MUNICIPAL Nº 153/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 Av. Tiberio Siqueira, 588, Centro – CEP: 64.510-000

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dispõe sobre a aprovação do RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente ao ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Varjota - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 153/2016, de 22 de agosto de 2016, em reunião no dia 21/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

referente ao ano de 2024;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota - PI, 21 de janeiro de 2025

CLARA RAVENA FERREIRA LIMA
PRESIDENTE
Gestão: 2023/2024
CPF: 072.018.023 - 64